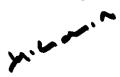
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Setor de Apoio Jurídico e Contencioso |





Edital n.º62/2019

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, para efeitos de consulta pública e de acordo com o Artigo 100° e 101° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aprovado pela Câmara Municipal em reunião do Órgão realizada em 18 de Setembro de 2019, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site www.cm-vilavicosa.pt:

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

- A- Tendo em conta as alterações verificadas com o funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados do Núcleo de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa, no Olival do Macaco e do Judeu, e a desativação de alguns serviços prestados nas instalações na Rua Dr. Couto Jardim, em Vila Viçosa, torna-se necessário proceder à adequação de trânsito para parqueamento junto a estas instalações;
- B- Tendo em conta a rearborização da Rua Capitão Ramalho Ortigão com laranjeiras;
- C- Tendo em conta que o municipe Luís Paulino, morador na Rua Dr. Couto Jardim, 39-A, em Vila Viçosa, requereu lugar de estacionamento junto à moradia, apresentando, para o efeito, documentação comprovativa de incapacidade multiusos e cartão de estacionamento para pessoa com deficiência.

Propõe-se alterar o Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, da forma seguinte:

Artigo 15°

Sinalização de trânsito

- Sinais de informação.
- 1.3 Sinal de parque
- Rua Dr. Couto Jardim dois lugares de estacionamento exclusivo a ambulâncias, afetas ao Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa, no período entre as 8 e as 20 horas (entre segundas-feiras e sextas-feiras) e sábados, das 8 às 14 horas (revogar);
- Rua Dr. Couto Jardim dois lugares de estacionamento exclusivo a viaturas da Cruz Vermelha Portuguesa, no período entre as 8 e as 20 horas (entre segundas-feiras e sextas-feiras) e sábados, das 8 às 14 horas.
- Rua Ramalho Ortigão, do lado esquerdo à saída para a Avenida do Alandroal, com indicação de posição autorizada (revogar).

f DIVISÃO DE f ADMINISTRAÇÃO f GERAL E f FINANÇAS

Setor de Apoio Jurídico e Contencioso |



1.5 – Estacionamento para deficientesRua Dr. Couto Jardim – um lugar junto ao n.º39-A.

Vila Viçosa, 23 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado)